



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



DE: Presidente da Câmara Municipal

PARA: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

ASSUNTO: Autorização para prorrogação contratual do Contrato nº 23/2024.

DATA: 17/12/2025

Excelentíssima Senhora Agente de Contratação,

Considerando a necessidade da prorrogação do contrato 23/2024 realizado com a pessoa jurídica, **VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICACOES DIVISAO CURVELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.778.664/0001-49**, em apreço, requiro o termo aditivo de prorrogação contratual do Processo Administrativo nº 23/2024, Dispensa de Licitação nº 16/2024, tendo em vista a necessidade da prestação do serviço continuado e vantajosidade.

Considerando que tem dotação orçamentaria para o serviço no exercício de 2026:
3.3.90.39.00 (Ficha 15) Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

AUTORIZO a prorrogação do Contrato Administrativo nº 23/2024, Processo Administrativo nº 23/2024, Dispensa de Licitação nº 16/2024, para prestação de serviço especializado em monitoramento, manutenção e instalação de câmeras do sistema de segurança da Câmara de Morro da Garça.

Entretanto recomendo à Agente de contratação, que observe a Legislação em vigor, em especial, quanto à necessidade urgente da celebração do termo de prorrogação, bem como não se descuide de observar os princípios da **LEGALIDADE**, da **ISONOMIA** e da **IMPESSOALIDADE**, com forma de possibilitar o controle interno, judicial e social, em todos os seus termos especialmente, que o procedimento seja devidamente autuado, protocolado e numerado.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exma Sra.

Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 38.522.827/0001-38, com sede na Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG, CEP. 39.248-000, neste ato representado por seu Presidente, CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA, inscrito no CPF, 013.628.906-18.

CONTRATADA: VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.778.664/0001-49, com sede na Rua Doutor Werna, nº 30, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, CEP, 35.790.000, neste ato representada pelos sócios administradores, ALEXANDRE CIPRIANI AROUCA, inscrito no CPF sob o nº 923.476.736-53 e MARLUCIA CORREA LIMA, inscrita no CPF 921.768.446-53.

As partes acima identificadas resolvem de comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 23/2024, com vigência até 31/12/2025, ficando prorrogado até 31/12/2026, de conformidade com o disposto no Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 23/2024, onde aduz que o contrato poderá ser prorrogado no interesse da Administração motivadamente de acordo com o Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2026 a 31/12/2026, de prestação de serviço de prestação de serviço especializado em monitoramento, manutenção e instalação de câmeras do sistema de segurança da Câmara de Morro da Garça, nos termos do Processo Licitatório nº 23/2024, Dispensa de Licitação nº 16/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO

3.1. Conforme documento de solicitação de prorrogação de prazo acostado nos autos do Processo Licitatório nº 23/2024, Dispensa de Licitação nº 16/2024, do Presidente da Câmara Municipal, requerendo o termo aditivo mediante a motivação apresentada mediante vantajosidade e necessidade da prestação de serviço continuada de monitoramento do patrimônio público.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO/DOTAÇÃO

4.1. A Câmara Municipal de Morro da Garça providenciará, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial e no site oficial da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



4.2. Dotação orçamentária exercício de 2026 - 3.3.90.39.00 (Ficha 15) Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. A Câmara Municipal pagará a CONTRATADA o valor de mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

6.2. Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até a 31/12/2026.

E, por estarem justos e contratados CONTRATANTE e CONTRATADO, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade.

Morro da Garça/MG, 18 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CARLOS EDUARDO
MARIZ
ROCHA:01362890618
ROCHA:01362890618
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO MARIZ
ROCHA:01362890618
Dados: 2025.12.18 10:46:03
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
(CNPJ: 38.522.827/0001-38)

ALEXANDRE CIPRIANI
AROUCA:92347673653
Assinado de forma digital
por ALEXANDRE CIPRIANI
AROUCA:92347673653

VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E
TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA.
(CNPJ: 01.778.664/0001-49)

TESTEMUNHAS:

A)

B)

(assinatura)

(assinatura)

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 23/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2024. DISPENSA Nº 23/2024. CONTRATO Nº 23/2024. OBJETO: Prestação de serviço especializado em monitoramento, manutenção e instalação de câmeras do sistema de segurança da Câmara de Morro da Garça. **CONTRATANTE:** CÂMARA DE MORRO DA GARÇA (CNPJ nº 38.522.827/0001-38). **CONTRATADA:** VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADAS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO – LTDA. (CNPJ: 01.778.664/0001-49). **VIGÊNCIA:** De 01/01/2026 à 31/12/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 111 da Lei nº 14.133/2021. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** Erica Cristina Gomes da Silva.

Morro da Garça/MG, 18 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Pedro Fernandes do Nascimento
Código Identificador:E1BE8919

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 22/12/2025. Edição 4176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>